



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

LEI Nº 882 de 11 de dezembro de 2018.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
SUPLEMENTARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos suplementares no valor de R\$ 1.996.000,00 (hum milhão, novecentos e noventa e seis mil reais), destinado abrir e suplementar as dotações do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob números:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guataparã
Órgão 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 01 - Administração Geral
04.122.0006.2006 - Manutenção da Administração Geral
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 23)
Valor da Suplementação R\$ 210.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (ficha 24)
Valor da Suplementação R\$ 30.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guataparã
Órgão 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 01 - Administração Geral
28.843.0000.0002 - Encargos Gerais do Município
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais (ficha 37)
Valor da Suplementação R\$ 230.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guataparã
Órgão 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade 01 - Administração Geral
28.846.0000.0001 - Outros Encargos Gerais do Município
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas (ficha 39)
Valor da Suplementação R\$ 35.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guataparã
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 01 - Creche
12.365.0008.2008 - Manutenção da Creche
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 46)
Valor da Suplementação R\$ 45.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (ficha 47)
Valor da Suplementação R\$ 14.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guataparã
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 02 - Pré-Escola
12.365.0009.2009 - Manutenção da Pré-Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (Ficha 62)
Valor da Suplementação R\$ 45.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (Ficha 63)
Valor da Suplementação R\$ 15.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis (Ficha 64)
Valor da Suplementação R\$ 4.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 04 - Ensino Fundamental
12.361.0011.2011 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 76)
Valor da Suplementação R\$ 190.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (ficha 77)
Valor da Suplementação R\$ 55.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis (ficha 78)
Valor da Suplementação R\$ 4.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 80)
Valor da Suplementação R\$ 20.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 03 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade 05 - Fundeb 60%
12.365.0014.2014 - Manutenção do Fundeb 60% - Infantil

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (ficha 100)
Valor da Suplementação R\$ 60.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 04 - Secretaria de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 173)
Valor da Suplementação R\$ 520.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (ficha 174)
Valor da Suplementação R\$ 135.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 179)
Valor da Suplementação R\$ 15.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade 01 - Obras e Serviços Públicos
15.452.0032.2032 - Manutenção do Obras e Serviços Públicos

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 221)
Valor da Suplementação R\$ 190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

3.1.90.13.00 - Obrigaes Patronais (ficha 222)
Valor da Suplementao R\$ 60.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis (ficha 223)
Valor da Suplementao R\$ 13.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 224)
Valor da Suplementao R\$ 10.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgao 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Publicos
Unidade 02 -Saneamento Geral
17.512.0033.2033 - Manuteno do Saneamento Geral
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 232)
Valor da Suplementao R\$ 42.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigaes Patronais (ficha 233)
Valor da Suplementao R\$ 13.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis (ficha 234)
Valor da Suplementao R\$ 3.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgao 05 - Secretaria Municipal de Obras e Servios Publicos
Unidade 03 - Depto. Municipal Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
20.605.0035.2035 - Manuteno da Agricultura
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 253)
Valor da Suplementao R\$ 15.000,00

3.1.90.13.00 - Obrigaes Patronais (ficha 254)
Valor da Suplementao R\$ 5.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgao 06 - Secretaria Municipal de Assistencia Social
Unidade 01 -Fundo Municipal de Assistencia Social
08.244.0036.2036 - Plantao Social
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (ficha 264)
Valor da Suplementao R\$ 16.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variaveis (ficha 266)
Valor da Suplementao R\$ 2.000,00

Art. 2o - Os valores de R\$ 230.000,00 do presente credito sao cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadao a ser apurado no atual exercicio.

Art. 3o - Os saldos remanescentes do presente credito sao cobertos com recursos provenientes das anulaes parciais das dotaes proprias do oramento vigente, classificadas e codificadas sob numeros:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Valor da Anulao R\$ 50.000,00

3.3.90.46.00 - Auxlio-Alimentao (ficha 86)

Valor da Anulao R\$ 85.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 - Fundeb 60%

12.361.0013.2013 - Manuteno do Fundeb 60% - Fundamental

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 94)

Valor da Anulao R\$ 300.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 05 - Fundeb 60%

12.365.0014.2014 - Manuteno do Fundeb 60% - Infantil

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC (ficha 99)

Valor da Anulao R\$ 40.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 07 - Ensino Mdio

12.362.0019.2019 - Manuteno do Ensino Mdio

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 125)

Valor da Anulao R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 128)

Valor da Anulao R\$ 15.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 09 - Merenda Escolar

12.306.0021.2021 - Manuteno da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 136)

Valor da Anulao R\$ 50.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 10 - Cultura

13.392.0022.2022 - Manuteno da Cultura

3.3.90.39.00 - Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 147)

Valor da Anulao R\$ 35.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar

rgo 03 - Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 11 - Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

27.812.0025.2025 - Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação (ficha 166)
Valor da Anulação R\$ 13.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guataparã
Órgão 04 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.1025 - Aq. de Equip.,. e Material Permanente
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 319)
Valor da Anulação R\$ 138.000,00

10.301.0027.1028 - Aq. de Equip.,. e Material Permanente
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 325)
Valor da Anulação R\$ 43.000,00

10.301.0027.1029 - Aq. de Equip.,. e Material Permanente
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 326)
Valor da Anulação R\$ 25.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guataparã
Órgão 04 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0027.2027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 186)
Valor da Anulação R\$ 131.000,00

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições (ficha 189)
Valor da Anulação R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 190)
Valor da Anulação R\$ 20.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guataparã
Órgão 04 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade 03 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar
10.302.0029.2029 - Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar
3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 195)
Valor da Anulação R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 197)
Valor da Anulação R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 198)
Valor da Anulação R\$ 10.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guataparã
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade 02 - Saneamento Geral
17.512.0033.2033 - Manutenção do Saneamento Geral
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 344)
Valor da Anulação R\$ 134.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 345)
Valor da Anulação R\$ 14.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade 03 - Depto. Municipal Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente

18.541.0034.2034 - Manutenção do Meio Ambiente
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais (ficha 244)
Valor da Anulação R\$ 6.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis (ficha 245)
Valor da Anulação R\$ 5.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0036.2036 - Plantão Social
3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita (ficha 270)
Valor da Anulação R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 272)
Valor da Anulação R\$ 20.000,00

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação (ficha 273)
Valor da Anulação R\$ 30.000,00

08.244.0040.2041 - Manutenção do Serviço do CRAS
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais (ficha 342)
Valor da Anulação R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 277)
Valor da Anulação R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 283)
Valor da Anulação R\$ 50.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapará
Órgão 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade 02 - CMDCA

08.243.0037.2037 - Manutenção do CMDCA
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais (ficha 289)
Valor da Anulação R\$ 5.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 290)
Valor da Anulação R\$ 4.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF (ficha 291)
Valor da Anulação R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ (ficha 292)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR
"JUNTOS PELA MUDANA"

Valor da Anulao R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 293)
Valor da Anulao R\$ 5.000,00

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 06 - Secretaria Municipal de Assistncia Social
Unidade 04 - Fundo Municipal do Idoso
08.241.0039.2039 - Melhor Idade
3.3.50.43.00 - Subvenes Sociais (ficha 301)
Valor da Anulao R\$ 14.000,00

3.3.90.30.00 - Material de Consumo (ficha 302)
Valor da Anulao R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Servios de Terceiros - PF (ficha 303)
Valor da Anulao R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Servios de Terceiros - PJ (ficha 304)
Valor da Anulao R\$ 7.000,00

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (ficha 305)
Valor da Anulao R\$ 3.000,00

08.241.0039.1020 - Construo do Centro de Convivncia do Idoso
4.4.90.51.00 - Obras e Instalaes (ficha 306)
Valor da Anulao R\$ 30.000,00

4.4.90.51.00 - Obras e Instalaes (ficha 307)
Valor da Anulao R\$ 148.000,00

Total geral da Anulao R\$ 1.766.000,00

Art. 4 - Fica autorizado ainda a suplementar se necessrio, as dotaes consignadas nesta Lei, quando no empenhamento da folha de pagamento do ms de dezembro os saldos das dotaes oramentria no for suficiente, ficando autorizado a suplementar somente o valor dessa diferena, regulamentado por Decreto prprio.

Art. 5- Para os efeitos do que dispe o artigo 165, I, II da Constituio Federal que versa sobre as leis financeiras do Municpio, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder s alteraes e incluses no respectivo projeto e nos anexos da Lei n. 834 de 19 de dezembro de 2017 que aprovou o PPA 2018_2021, a Lei n.835 de 21 de dezembro de 2017 que estabeleceu as Diretrizes Oramentrias relativamente ao exerccio de 2018 e a Lei n. 836 de 21 de dezembro de 2017, que estabeleceu a Lei Oramentria Anual relativamente ao exerccio de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ
"JUNTOS PELA MUDANÇA"

Art. 6º - Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do artigo 42 da lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas - Projeto Audesp.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

Publicada, registrada e afixada no Paço da Prefeitura Municipal na data supra.


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal


AILTON APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração